



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquilho.leg.br • imprensa@camaracerquilho.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquilho-SP . CEP: 18523-486

DECRETO LEGISLATIVO N° 228 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – PROC. TC-004470.989.23-7, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Cerquilho relativas ao exercício de 2023.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e a Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 264 do Regime Interno da Câmara, e com fundamento no artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil, após devida análise acerca das contas municipais de 2023 segundo o favorável parecer prévio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, OPINAM pela APROVAÇÃO das referidas contas municipais, razão pela qual se propõe o presente:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art 1º. Fica mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – PROC. TC-004470.989.23-7, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Cerquilho relativas ao exercício de 2023.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquilho, 07 de outubro de 2025.

EDILENE BELLUCCI
Presidente